



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.076/2022

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 265/2022 DRH, datado de 26.05.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 17 de março de 2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.836-4-SSP/PR, CPF nº 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) Membro: **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.242.275-4-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 703.771.039-34, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Suplente:

a) **CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.846.258-9-SESP/PR e CPF nº 082.654.999-30, lotada na Secretaria Municipal da Educação;

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 2234 / 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 2487 / 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Port. N.º 2386 / 22
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 22
DE N.º 12.437
UMUARAMA 27 / 05 / 20 22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS